



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SR. VALTER ANTÔNIO SEIBERT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação da manifestação de interesse referente a dispensa de licitação nº 41/2024, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item OBJETO, ONDE SE LÊ:

Objeto: EQUIPAMENTOS (MOTOSSERRAS) PARA MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS E JARDINS PUBLICOS.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO	R\$ TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
1	1 UNID	MOTOSSERRA 2.0 HP, 31CC, SABRE DE 35 CM, COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO	R\$ 1.198,68	R\$ 1.198,68
2	1 UNID	MOTOSSERRA 2.7 HP, 45CC, SABRE DE 40 CM, COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO	R\$ 2.066,60	R\$ 2.066,60

LEIA-SE:

Objeto: EQUIPAMENTOS (MOTOSSERRAS) PARA MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS E JARDINS PUBLICOS.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO	R\$ TOTAL MÁXIMO ADMITIDO
1	1 UNID	MOTOSSERRA, GASOLINA 2 TEMPOS - 2.0 HP - 32CC, ROTAÇÃO DE 9.000 RPM - SABRE DE 35 CM -COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO, PESO APROXIMADO DE 4.0 KG, TANQUE DE AÉ 250ML. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA TÉCNICA.	R\$ 1.198,68	R\$ 1.198,68
2	1 UNID	MOTOSSERRA, GASOLINA 2 TEMPOS - 2.7 HP - 46	R\$ 2.066,60	R\$ 2.066,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	CC, ROTAÇÃO DE 10.000 RPM - SABRE DE 40 CM - COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO, PESO APROXIMADO DE 4.6 KG, TANQUE DE ATÉ 500ML. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA TÉCNICA.		
--	--	--	--

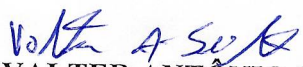
ONDE SE LÊ:

Os interessados poderão enviar suas propostas até às **23h59min do dia 28/05/2024** no e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrodobutia@gmail.com. Abertura das propostas: 29/05/2024, às 08 horas.

LEIA-SE:

Os interessados poderão enviar suas propostas até às **23h59min do dia 31/05/2024** no e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrodobutia@gmail.com. Abertura das propostas: 03/06/2024, às 08 horas.

São Pedro do Butiá, em 27 de maio de 2024.


VALTER ANTÔNIO SEIBERT
Vice-Prefeito Municipal
(Conforme Portaria nº 110/2024)